Processo:	
Fls.	Rub.



Ata de Abertura do envelope 01 — Plano de Trabalho. Chamamento Público nº 01/2018 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 40.391/2018.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESSPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **09:00** horas do dia **27 de setembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, para abertura dos envelopes nº 1 (Plano de Trabalho) do **Chamamento Público nº 01/2018 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Srta. **Gislaine de Oliveira Santos**, Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sra. **Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira**, Sr. **Thiago Contreras**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 609 de 29 de março de 2017.

Com relação aos envelopes nº 1 "Plano de Trabalho", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento, já os envelopes nº 2 "Habilitação" foram apenas rubricados por todos os presentes e serão devidamente quardados até sua data de abertura.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- Item 01 (Atletismo Feminino) Associação Limeirense de Atletismo Pontuação 87;
- Item 01 (Atletismo Feminino) Organização Limeirense de Atletismo Pontuação 61;
- Item 02 (Atletismo Masculino) Associação Limeirense de Atletismo Pontuação 88;
- Item 02 (Atletismo Masculino) Organização Limeirense de Atletismo Pontuação 61;
- Item 03 (Atletismo PCD Feminino e Masculino) Inclusivo Clube Paradesportivo Pontuação 79;
- Item 04 (Basquete Masculino) Nosso Clube Pontuação 82;
- Item 05 (Biribol) Associação Limeirense de Voleibol Pontuação 38;
- Item 06 (Bocha) Nosso Clube Pontuação 60;



- Item 09 (Futebol Feminino) Associação Grêmio São Paulo Pontuação 65;
- Item 10 (Futsal Feminino) Associação Grêmio São Paulo Pontuação 65;
- Item 11 (Futsal Masculino) Associação Grêmio São Paulo Pontuação 65;
- Item 13 (Ginástica Rítmica) Nosso Clube Pontuação 86;
- Item 16 (Hipismo Feminino e Masculino) Associação Hípica de Limeira e Equoterapia
 Pontuação 77;
- Item 17 (Jiu Jitsu Feminino e Masculino) Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Pontuação 65;
- Item 18 (Judô Feminino e Masculino) Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense Pontuação 26;
- Item 20 (Kung Fú Feminino e Masculino) Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Pontuação 65;
- Item 22 (Natação Feminina) Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira Pontuação 80;
- Item 23 (Natação Masculina) Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira Pontuação 80;
- Item 24 (Natação Máster Feminina e Masculina) Associação Limeirense Master de Natação Pontuação 62;
- Item 25 (Natação PCD Feminina e Masculina) Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira Pontuação 69;
- Item 26 (Organização e Gestão de Eventos Esportivos) Liga Desportiva Limeirense Pontuação 53;
- Item 29 (Tênis de Mesa Feminino e Masculino) Nosso Clube Pontuação 84;
- Item 30 (Voleibol Feminino) Associação Atlética Banco do Brasil Pontuação 85;
- •Item 31 (Voleibol Masculino) Associação Atlética Banco do Brasil Pontuação 89;
- •Item 33 (Xadrez Feminino e Masculino) Nosso Clube Pontuação 82;



Não foram apresentadas proposta para os itens 7 (Ciclismo Masculino e Feminino), 8 (Damas Feminina e Masculino), 12 (Ginástica Artística Feminina e Masculina), 14 (Handebol Feminino), 15 (Handebol Masculino), 19 (Karatê Feminino e Masculino), 21 (Malha), 27 (Taekwondo Feminino e Masculino), 28 (Tênis Feminino e Masculino), 32 (Vôlei de Praia Feminino e Masculino).

Em análise aos itens 13.2.3 e 13.2.5 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

Planilha de ítem/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos							
Entidade	Ítem/Modalidade	Valor da proposta	Qtdade de atendidos	Valor da Comissã o Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%
Associação Limeirense de Atlestimo - ALA	01-Atletismo Feminino	60.000,00	75	23.991,00	39,98	1.200,00	2
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	01-Atletismo Feminino	45.000,00	80	18.000,00	40	100,00	0,22
Associação Limeirense de Atlestimo - ALA	02-Atletismo Masculino	60.000,00	75	23.991,00	39,98	1.200,00	2
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	02-Atletismo Masculino	45.000,00	80	18.000,00	40	100,00	0,22
Inclusivo Clube Paradesportivo	03-Atletismo PCD Feminino e Masculino	49.669,90	28	19.250,00	38,75	0	0
Nosso Clube	04-Basquete Masculino	170.000,00	120	27.500,00	16,17	5.100,00	3
Associação Limeirense de Voleibol - ALVO	05-Biribol	30.000,00	31	9.679,00	32,26	900,00	3
Nosso Clube	06-Bocha	30.000,00	32	0,00	0	900,00	3
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	09-Futebol Feminino	75.000,00	60	19.200,00	25.6	0	0
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	10-Futsal Feminino	130.000,00	95	17.600,00	13,54	0	0
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	11-Futsal Masculino	130.000,00	90	16.000,00	12,31	0	0
Nosso Clube	13-Ginástica Rítmica	30.000,00	42	11.990,00	39,96	900,00	3
Associação Hípica de Limeira e Equoterapia	16-Hipismo Feminino e Masculino	50.000,00	40	0,00	0	1.500,00	3
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	17-Jiu Jitsu Feminino e Masculino	70.000,00	65	27.500,00	39,28	2.100,00	3
Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL	18-Judô Feminino e Masculino	140.000,00	140	55.990,00	39,99	2.000,00	1,4
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias	20-Kung Fú Feminino e Masculino	70.000,00	65	27.500,00	39,29	2.100,00	3



Orientais							
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	22-Natação Feminina	170.000,00	200	68.000,00	40	5.100,00	3
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	23-Natação Masculina	170.000,00	200	68.000,00	40	5.100,00	3
Associação Limeirense Máster de Natação- ALMAN	24-Natação Master Feminina e Masculina	30.000,00	40	11.000,00	36,67	900,00	3
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	25-Natação PCD Feminina e Masculina	65.000,00	40	26.000,00	40	1.950,00	3
Liga Desportiva Limeirense	26-Organização e Gestão de Eventos Esportivos	100.000,00	21 Eventos	16.000,00	16	3.000,00	3
Nosso Clube	29-Tênis de Mesa Feminino e Masculino	70.000,00	62	27.500,00	39,29	2.100,00	3
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	30-Voleibol Feminino	170.000,00	170	66.000,00	38,82	5.100,00	3
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	31 - Voleibol Masculino	170.000,00	170	66.000,00	38.82	5.100,00	3
Nosso Clube	33-Xadrez Feminino e Masculino	30.000,00	32	11.000,00	36,67	900,00	3

Ante o exposto, fica aprovado o resultado preliminar dos projetos préselecionados para a parceria das seguintes entidades/modalidades:

Inclusivo Clube Paradesportivo 03 - Atletismo PCD Feminino e Masculino

Nosso Clube 06 – Bocha

Associação Hípica de Limeira e Equoterapia 16 – Hipismo Feminino e Masculino

Associação Atlética Banco do Brasil 30 – Voleibol Feminino

Associação Atlética Banco do Brasil 30 – Voleibol Masculino

No que concerne as propostas **não aprovadas por estarem em desacordo ao Edital** e, desde que, todos os projetos apresentados para um determinado item não serem pré selecionados, temos a esclarecer que:

Processo:	
Fls.	Rub.



De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defendese a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, <u>ou</u>, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que hajam mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados.

Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id conteudo/238681), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital pelas Entidades abaixo listadas:

Entidade	Ítem/Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
Associação Limeirense de Atletismo	01 – Atletismo Feminino	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Organização Limeirense de Atletismo	01 – Atletismo Feminino	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação Limeirense de Atletismo	02 – Atletismo Masculino	Adequação do detalhamento da



	I	
		aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Organização Limeirense de Atletismo	02 – Atletismo Masculino	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Nosso Clube		Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação Limeirense de Voleibol		Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação Grêmio São Paulo	09 – Futebol Feminino	Adequação do Plano de Trabalho em relação a capacidade instalada para execução do objeto, a qual não pode ser variável e Cronograma Físico de Execução do Objeto, o qual terá duração de 11 meses.
Associação Grêmio São Paulo	10 – Futsal Feminino	Adequação do Plano de Trabalho em relação a capacidade instalada para execução do objeto, a qual não pode ser variável e Cronograma Físico de Execução do Objeto, o qual terá duração de 11 meses.
Associação Grêmio São Paulo	11 – Futsal Masculino	Adequação do Plano de Trabalho em relação a capacidade instalada para execução do objeto, a qual não pode ser variável e Cronograma Físico de Execução do Objeto, o qual terá duração de 11 meses.
Nosso Clube	13 – Ginástica Rítmica	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	17 – Jiu Jitsu Feminino e Masculino	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	18 – Judô Feminino e Masculino	Adequação do Plano de Trabalho referente aos itens 6.2.1 e 6.2.2 e



		Anexo V itens 6, 6.1 e 6.6 do
		Edital.
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	20 – Kung Fú Feminino e Masculino	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	22 – Natação Feminina	Adequação do Plano de Trabalho, referentes ao quadro de capacidade instalada e detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	23 – Natação Masculino	Adequação do Plano de Trabalho, referente ao quadro de capacidade instalada e detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação Limeirense Máster de Natação	24 – Natação Máster Feminina e Masculina	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	25 – Natação PCD Feminina e Masculina	Adequação do Plano de Trabalho, referente ao quadro de capacidade instalada e detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.
Liga Desportiva Limeirense	26 – Organização e Gestão de Eventos Esportivos	Adequação do Plano de Trabalho referente a demonstração do detalhamento de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de maneira que se possa mensurar as quantidades e valores unitários dos itens.
Nosso Clube	29 – Tênis de Mesa Feminino e Masculino	Adequação do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, de acordo com ítem 14.2.5 e Anexo V ítem 7.1 do Edital.

São considerados fracassados os itens 7 (Ciclismo Masculino e Feminino), 8 (Damas Feminina e Masculino), 12 (Ginástica Artística Feminina e Masculina), 14 (Handebol

Proces	so:	
Fls.	Rub.	



Feminino), 15 (Handebol Masculino), 19 (Karatê Feminino e Masculino), 21 (Malha), 27 (Taekwondo Feminino e Masculino), 28 (Tênis Feminino e Masculino), 32 (Vôlei de Praia Feminino e Masculino).

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Tiago César Vicente

Presidente

Gislaine de Oliveira Santos

Membro

Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner

Membro

Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro

Membro

Julio César Florindo

Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira

Membro

Thiago Contreras

Membro